



## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO FUNDO DE FUNDOS

CNPJ/ME nº 29.216.463/0001-77

Código CVM: 31708-9

### FATO RELEVANTE

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como administradora de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador"), e a **MOGNO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 192 - conjunto 213/214, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.482.086/0001-39 ("Gestora"), na qualidade de Administrador e Gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO FUNDO DE FUNDOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 29.216.463/0001-77 ("Fundo"), vêm, por meio deste, informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, conforme divulgado no Fato Relevante divulgado pelo Administrador em 22 de abril de 2020, que o preço unitário sem custo unitário de distribuição ("**Preço Unitário Sem Custo Unitário de Distribuição**") das cotas da 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo ("**Novas Cotas**" e "**Quinta Emissão**", respectivamente), as quais, respeitados o Direito de Preferência e o Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional dos Cotistas, conforme definidos no Fato Relevante divulgado pelo Administrador em 22 de abril de 2020, serão objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação, a ser realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**" e "**Oferta Restrita**", respectivamente), foi atualizado para o valor de R\$83,94 (oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), que consiste no valor patrimonial das cotas no fechamento de 05 de maio de 2020, acrescido dos dividendos acumulados a serem distribuídos ("**Preço Unitário Sem Custo de Distribuição Atualizado**") somado ao custo unitário de distribuição de R\$3,00 (três reais) por cada Nova Cota, que não foi objeto de atualização e será arcado por todos os investidores que subscreverem as Novas Cotas ("**Custo Unitário de Distribuição**" e, em conjunto com o Preço Unitário Sem Custo Unitário de Distribuição Atualizado, "**Preço da Emissão Atualizado**").

Os Cotistas que não tiverem o interesse em exercer o Direito de Preferência em relação ao Preço Unitário Sem Custo Unitário de Distribuição Atualizado poderão cancelar as suas ordens para exercício do Direito de Preferência: (a) até **12 de maio de 2020**, inclusive, junto a B3, por meio



de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (b) até **13 de maio de 2020**, inclusive, junto ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais do Escriturador, conforme o caso ("**Prazo do Exercício de Direito de Preferência**"), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3.

Aos Cotistas interessados no exercício do seu Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, é recomendado que entrem em contato com a corretora de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre os procedimentos operacionais e prazos adotados por essa corretora, que poderão ser distintos dos prazos da B3 e do Escriturador.

Para fins do disposto neste Fato Relevante, considerar-se-á(ão) "**Dia(s) Útil(eis)**" qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, quando não houver expediente na B3.

Quaisquer comunicados aos Cotistas, relacionados à Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), do Administrador (<https://www.btgpactualdigital.com>) e do Fundo (<https://mogno.capital>).

Para mais informações relacionadas ao exercício do Direito de Preferência, do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e da Oferta Restrita, os Cotistas devem consultar o Fato Relevante divulgado pelo Administrador em 22 de abril de 2020.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 6 de maio de 2020.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**

e

**MOGNO CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**